



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0016, de 04 de janeiro de 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando a Portaria Ministerial n.º 3.707, de 20 de outubro de 2005;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

R E S O L V E

I- designar as servidoras PATRÍCIA STRAPASSON, matrícula SIAPE 23013957, e SOLANGE CHIOCCARELLO, matrícula SIAPE 63937033, ambas ocupantes do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 01/2008 – SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S.A, sendo a primeira Fiscal Titular e a segunda Fiscal Substituta, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como atestar os documentos fiscais;

II- as decisões que ultrapassarem a competência da representante deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


EDÉN JANUÁRIO NETTO
Reitor